



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA**

**Orientações gerais sobre aproveitamento de estudos (equivalência)**

O aproveitamento de estudos é a dispensa de componentes curriculares obrigatórios, mediante comprovação de aprovação em componentes curriculares equivalentes previamente cursados, em nível de Graduação ou Pós-Graduação. Os componentes podem ter sido cursados na UFRRJ ou não, desde que com equivalência igual ou superior a 75% (carga horária e conteúdo).

**1. Solicitação**

Para solicitação, são necessários os seguintes documentos:

- a) Relação dos componentes cursados e respectivos equivalentes (ANEXO 1);
- b) Programa analítico (ementa) dos componentes cursados (que pretende equivaler) autenticados pela IES **segundo a ordem da relação no Anexo I**, e
- c) Comprovante de aprovação (histórico acadêmico) nos componentes cursados.

Os interessados deverão encaminhar a documentação (arquivo PDF) para a Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia (coordfarmacia@ufrj.br), com as seguintes informações:

- a) Assunto do e-mail: “aproveitamento de estudos - equivalência”
- b) Nome completo;
- c) Matrícula.

**2. Tramitação**

- 2.1. O discente interessado encaminha documentação para a Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia, que realiza os procedimentos para abertura do processo (formulário de abertura – assuntos acadêmicos de graduação, código: 125.23);
- 2.2. Os discentes deverão acessar o sistema para inserir assinatura eletrônica (<https://sipac.ufrj.br/sipac/?modo=classico> – mesmos dados de acesso do sistema SIGAA);
- 2.3. O processo tramita via Seção de Arquivo e Protocolo Geral > Coordenação de Curso para avaliação e emissão do parecer (despacho) > DAARG/PROGRAD;
- 2.4. A DAARG/PROGRAD registra (caso aprovado o aproveitamento) o cumprimento do(s) respectivo(s) componente(s) curricular(es) no histórico acadêmico do discente.

**3. Avaliação**

Todas as solicitações serão avaliadas pela Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia da UFRRJ e/ou departamentos relacionados aos componentes em questão. Não serão realizadas avaliações durante o período de recesso acadêmico (somente durante os períodos letivos). O tempo total estimado é de 60 (sessenta) dias até emissão do parecer.

**4. Acompanhamento**

Os discentes podem acompanhar a tramitação do processo em: <https://sipac.ufrj.br/public/jsp/portal.jsf> (preenchendo o campo “nome do interessado”).

**5. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia e/ou deliberados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia.



**ANEXO 1. Relação dos componentes curriculares cursados e respectivos equivalentes solicitados (Farmácia).**

Nome e Matrícula:					
	Curso		Solicitar aproveitamento de:		Parecer
	Código/Horas	Nome da disciplina - indicar a página no ementário	Código/ Horas	Nome da disciplina	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

